



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



CURSO

RELATÓRIO, LAUDO E PARECER SOCIAL

Facilitador: **MARCOS NASCIMENTO**



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





LAUDO



Oferece elementos de base social para a formação de um juízo e tomada de decisão que envolve direitos fundamentais e sociais.

Registro que documenta as informações recolhidas por meio do estudo social/psicológico;

Apresenta o registro das informações mais significativas do estudo/diagnóstico e da análise realizada;

Não necessita de todo o detalhamento do estudo/diagnóstico;

Informações mais detalhadas devem ficar arquivadas, junto com o estudo.



O usuário deve ser informado dos objetivos, do desenvolvimento e da conclusão do procedimento;

O profissional deve distinguir situações em que caberá ou não a emissão de laudo ou parecer, inclusive os emitidos por iniciativa própria;



INTRODUÇÃO

Indicar a demanda judicial;
objetivos do trabalho; identificação
das pessoas envolvidas na ação.

METODOLOGIA

Metodologia utilizada (entrevistas,
visitas, estudos documental) e a
definição breve de alguns conceitos
utilizados.

RELATO ANALÍTICO

Construção histórica da questão;
Análise dos aspectos
socioeconômicos e culturais.

CONCLUSÃO OU PARECER SOCIAL

Finalização com a análise
interpretativa e conclusiva, também
denominada de **parecer social**.



O laudo deverá conter os seguintes elementos:

- cabeçalho (identificação) – acompanhados de um breve histórico da situação conflituosa (antecedentes) e do objetivo da perícia social;
- breve contextualização do estudo realizado, indicando os sujeitos envolvidos na situação que foram contatados ou ouvidos e os instrumentos utilizados para a abordagem destes.
- Descrição de forma resumida do material coletado na primeira fase do estudo. Para tanto, se utilizará dos relatórios de entrevistas, das análises de documentos, relatórios de observação, diário de campo e outros;
- Apresentação da análise da situação;
- Registro do parecer;
- Encaminhamento ao solicitante.



FIQUE ATENTO

O PARECER

Pode ser parte **final** de um laudo ou pode ser realizado em razão de determinação judicial, com base em **conteúdos já documentados** nos autos e/ou informações complementares.
(FÁVERO, 2007, p. 29)



DÚVIDAS



PARECER TÉCNICO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Equipe Técnica de Suporte Técnico
do Sistema de Informação de SUAS
do Estado de Pernambuco

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PARECER

**“Um parecer social é uma avaliação teórica e técnica realizada pelo Assistente Social dos dados coletados.”
(TONIOLO, 2008, p.130)**

Sintetiza a situação, apresenta uma breve análise e aponta conclusões ou indicativos de alternativas, que irão expressar o posicionamento profissional frente ao objeto de estudo.



PARECER

Derivado de Estudo social; Relatório social; Laudo social.

Exemplo: parecer emitido a partir da análise dos autos processuais referentes a uma criança e/ou adolescente que cumprem medida protetiva de abrigo; ou parecer emitido por assistente técnico a respeito de estudo social realizado por outro profissional da área. (FÁVERO, 2007).



COMO ELABORAR UM PARECER

1. Apresentação das questões eleitas como mais pertinentes da situação em pauta.

2. Propor alternativas de encaminhamentos para resolução dos problemas.

3. Comentar pontos obscuros do próprio estudo de difícil entendimento e as causas dessa obscuridade.

4. Fazer sugestões sobre a necessidade de outros pareceres e indicar procedimentos futuros concernentes à situação em destaque.

A proposição de alternativas de solução, ou de uma única alternativa quando outras parecem inviáveis, deve ser fundamentada

Análise sobre as possíveis implicações que estas alternativas têm na vida das pessoas envolvidas na situação e, quando possível, prever formas de ajuda a elas.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MÁS TRABALHE, MÁS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





CONHECER as normas da língua formal;

FAZER uso da coerência;

REALIZAR com objetividade e clareza de linguagem para destacar os dados mais significativos.



ANEXO



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PARECER DO SERVIÇO SOCIAL

Nº DO BENEFÍCIO:	ESPÉCIE:	GEX/APS:
------------------	----------	----------

SETOR SOLICITANTE:
OBJETIVO:

	SEXO	IDADE	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE
SEGURADO				
REQUERENTE				

ELEMENTOS RELEVANTES:	
PARECER CONCLUSIVO:	
DATA:	ASSINATURA DO ASSISTENTE SOCIAL/ CRESS



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Equipe Técnica de Referência Técnica
de Serviço Social - ESFOSUAS/PE

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MÁS TRABALHE, MÁS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DE REGISTROS
DA OPINIÃO TÉCNICA EMITIDA PELA/O ASSISTENTE SOCIAL
EM RELATÓRIOS, LAUDOS E PARECERES, OBJETOS DE
DENÚNCIAS ÉTICAS PRESENTES EM RECURSOS DISCIPLINARES
JULGADOS PELO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)



REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: debates atuais no judiciário, na penitenciário e na previdência social.** São Paulo: Cortez, 2014.;

_____. **.. Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão.** Vol. 4. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. CFESS, Brasília: 2014.

FÁVERO, Eunice Teresinha; MELÃO, M.; JORGE, M. **O Serviço Social e a psicologia no judiciário.** Construindo Saberes Conquistando Direitos. São Paulo: Cortez, 2005.

FÁVERO, E. T. **Instruções sociais de processos, sentenças e decisões.** Material em organização, para curso de especialização a distância – CFESS, 2007.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social.** São Paulo, Cortez, 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Perícia Social: proposta de um percurso operativo.** Revista Serviço Social e Sociedade. N, v. 67, 2001.

SANTOS, C. M.; SOUZA FILHO, R.; BACK, S. **A dimensão técnico-operativa do serviço social: questões para reflexão.** In: SANTOS, C. M. *et al.* A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos. São Paulo: Editora UFJF, 2013.

SANTOS, C. M; NORONHA, K. **O estado da arte sobre os instrumentos e técnicas na intervenção profissional do Assistente Social.** In: FORTI, V.; GUERRA, Y. Serviço social: temas, textos e contextos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SOUSA, Charles Toniolo. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional .** Revista Emancipacao, v. 8, n. 1, 2008.



DÚVIDAS



**Secretaria de Desenvolvimento
Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência
Social
Gerência de Projetos e Capacitação**

www.sigas.pe.gov.br

E-mail:

capacitasuas.pe@sedscj.pe.gov.br

Telefone: 81 3183 0715

**Fundação Apolônio Sales
Universidade Federal Rural de
Pernambuco - UFRPE**

capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br

GRATO A TODOS E TODAS!

E-mail:

marcosnascimento@gmail.com

Instagram:

[@marcosnascimento](https://www.instagram.com/marcosnascimento)